

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 101/2024 – DECRETO Nº 101–2024 – CONVOCA PARA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.



DECRETO N.º 101/2024 – DECRETO Nº 101-2024 – CONVOCA PARA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02



Decreto n.º 101/2024.

Convoca para a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente.

EMERGÊNCIA CLIMÁTICA – O desafio da transformação ecológica.

(Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023 / Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024 / processo nº 02000.002380/2024-28)

O Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, Território do Piemonte do Paraguaçu, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da elaboração de proposições sobre emergência climática, RESOLVE, subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, ao que se segue:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia **05 de dezembro de 2024, das 08h00 min às 17h00 horas, no Município de Itaberaba - BA**, tendo como tema central: **“Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica”**, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Art. 2º A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 13 municípios que integram o Território do Piemonte do Paraguaçu: Boa Vista do Tupim, Iaçu, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 05 de novembro de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito do Município de Tapiramutá - BA
Território do Piemonte do Paraguaçu

Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: 51KBGYTP-COMMMFQV-ENJJFBQ2-9DMKKC1N

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>